

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, estabelecida na SCN Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1.404, Ed. América Office Tower – ASA Norte, Brasília – DF, CEP: 70.711-905, neste ato representado por Roberta Rodrigues Pereira Cardoso, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.718.561-04 e RG 01196222306, residente e domiciliada na Quadra 301, Conjunto 07, Lotes 01 a 06 e 20 a 22, Bloco C, apartamento 702, Ed. Vila Tropical, Samambaia Sul, CEP 72.300-543, Brasília/DF e, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 14/04/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e incluir certificado digital no presente contrato em 21/03/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato sem reajuste contratual;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0210/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de aquisição de certificados digitais para pessoa física e jurídica, para servidores WEB, incluindo opcionalmente serviços de validação "on site", leitoras, cartões inteligentes e tokens, através de Ata de Registro de Preços, para atender ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG conforme itens abaixo:

- a) Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição, pagamento por emissão;
- b) Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica, pagamento mensal;
- c) Suporte operacional, pagamento mensal, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 14/04/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **16/04/2023** e **finalizando-se em 16/04/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, de 05 de abril de 2023.

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
 Diretor Financeiro

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
 Diretor Técnico e Operacional

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



ROBERTA RODRIGUES Assinado de forma digital
PEREIRA por ROBERTA RODRIGUES
CARDOSO:92071856104 PEREIRA
CARDOSO:92071856104

1. **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº 32.650.036/0001-07
Por Roberta Rodrigues Pereira Cardoso

Testemunhas:

Nome:
CPF: 629.215.535-42

SERLEY BATISTA Assinado de forma
ALVARO:69259 digital por SERLEY
BATISTA
518172 ALVARO:69259518172

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: 042.906.081 - 05

Nome: Gerente Administrativo
CPF: HDT/ISS

(esta folha de assinaturas é parte integrante e indissociável do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT, firmado em 05 de abril de 2023)

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

